



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | <https://prodegesp.ufsc.br> | [ccp.ddp@contato.ufsc.br](mailto:ccp.ddp@contato.ufsc.br)

## REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS/CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO PAÍS

### Encaminhar via Processo Administrativo, no SPA:

Grupo de Assunto: 247 – Recurso Financeiro

Assunto: 1623 - Capacitação

Interessado na USFC: Servidor requerente/solicitante

Setor: CCP/DDP

### **PREENCHER NO DETALHAMENTO:**

**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** Pagamento

**TIPO DO EVENTO:** Nacional

**DATA DO EVENTO**

**NOME DO SERVIDOR SOLICITADO**

### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:

CPF:

SIAPE:  Matrícula UFSC:

Unidade de lotação:

Cargo:

Telefone/Ramal UFSC:  Telefone celular:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Possui função gratificada:  SIM  NÃO

Declaro estar ciente que, ao requerer este pagamento, terei a obrigação de entregar o certificado referente à participação do mencionado evento/curso. Caso esse documento não seja entregue à CCP/DDP, no prazo de 30 dias, após o término do curso ou evento, terei que ressarcir à UFSC o valor pago.

Requer o pagamento da taxa de inscrição no evento:

no valor de: , a ser realizado em:

no período de: / /  a: / / , conforme informações

em anexo.

Prazo máximo para pagamento: / /

Vai apresentar trabalho?  Sim  Não

#### **JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR:**

Especificar se a ação de desenvolvimento está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício/lotação, à sua carreira/cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança (quando for o caso).

Observação: A manifestação requerida acima é obrigatória e, caso necessário, pode ser redigida a parte e anexada ao processo.

**Data:** / /

---

**Assinatura Digital do servidor interessado**

**DADOS DO PROMOTOR DE EVENTO:** (Anexar documentos comprovando as informações). Atenção: O pagamento só poderá ser efetuado se a empresa promotora do evento aceitar pagamento por Nota de Empenho.

Nome da empresa:

CNPJ:  Endereço:

Complemento:  Bairro:

CEP:  Cidade:  Estado:

Nome do contato:

Telefone:  E-mail:

Dados Bancários:

### **MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:**

Especificar se a ação de desenvolvimento está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício/lotação, à sua carreira/cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança (quando for o caso).

### **QUANDO SE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE CURSO.**

Considerando que os pagamentos de inscrição em cursos de capacitação devem ser efetuados por inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo nº 25 da Lei nº 8.666/1993, tais cursos devem apresentar natureza singular, ou seja, demonstrar inviabilidade de competição.

Desta forma, solicitamos também sua manifestação em relação aos itens citados abaixo:

- As características de notoriedade da empresa e/ou do profissional que conduzirá o curso.
- A oportunidade do curso solicitado: considerar a necessidade do curso para a instituição em relação ao período, horário e local de realização do mesmo

**Observação:** A manifestação requerida acima é **obrigatória** e, caso necessário, pode ser redigida a parte e anexada ao processo.

Data:  /  /

---

**Assinatura Digital da chefia imediata**

**MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE:**

Observação: A manifestação requerida acima é obrigatória e, caso necessário, pode ser redigida a parte e anexada ao processo.

**Data:**  /  /

---

**Assinatura Digital da Direção da unidade**

## **OBSERVAÇÕES:**

### **ANEXAR (documentos obrigatórios):**

- 1) Folder contendo o local e o período de realização do evento;
- 2) Comprovante do valor e do prazo para pagamento da inscrição.
- 3) Comprovante dos dados bancários informados na segunda página deste formulário;
- 4) Comprovante de que a instituição/empresa promotora do evento aceita o pagamento por meio de Nota de Empenho.

### **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O processo digital deverá chegar à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas, com antecedência mínima de 30 dias do prazo máximo para pagamento.
- Ao término do evento, o servidor deverá entregar o comprovante de participação com confere com o original para o e-mail [sac.daac.ddp@contato.ufsc.br](mailto:sac.daac.ddp@contato.ufsc.br);

**ATENÇÃO:** PROCESSOS INCORRETAMENTE INSTRUÍDOS OU SEM O FORMULÁRIO TOTALMENTE PREENCHIDO E ASSINADO DIGITALMENTE SERÃO DEVOLVIDOS AO REQUERENTE PARA CORREÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO PARA O PAGAMENTO.